PORTARIA Nº. 239/2019*

Súmula:- **CONSTITUI** a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** do Município de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dentre outras disposições, versa sobre a obrigatoriedade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de controle patrimonial do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 352/19 - DEPAT, de 05/06/2019;

RESOLVE:-

Art. 1º **CONSTITUIR**, a partir de 08 de junho de 2019, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** do Município de Apucarana, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:-

I. **Herivelto Moreno – CPF nº. 323.806.749-49 - CREA nº. 16355/D;**
II. Kelcelene Patitucci de Oliveira – CPF nº. 926.832.669-87;
III. Carlos Alberto Rhoden – CPF nº. 695.631.959-49;
IV. Joel Carlos do Prado - CPF nº. 801.024.689-15;
V. Eduardo Mendonça - CPF nº. 462.797.689-53 - CREA nº. 15177/D.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 116, de 15 de março de 2017, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de junho de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção